
DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo PR-00777-01/2022

Senhor Presidente, **PR-00777-01/2022** em nome EDNA MARIA SOARES LOPES assinatura da LP 115/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico– PAR-01145-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de PECUÁRIA em área de 283,8755 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 05/12/2022.



WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It highlights the importance of using reliable sources and ensuring the accuracy of the information gathered.

3. The third part of the document discusses the challenges and limitations of data collection and analysis. It notes that while technology has advanced significantly, there are still many obstacles to overcome, such as data privacy and security concerns.

CONCLUSION

In conclusion, the document emphasizes the importance of maintaining accurate records and using reliable data collection methods. It also highlights the challenges and limitations of data collection and analysis, and suggests ways to overcome these obstacles. The document is intended to provide a comprehensive overview of the field and to serve as a guide for researchers and practitioners alike.



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 115/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º PR-00777-01/2022, Parecer Técnico N.º PAR-01145-01/2022, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: EDNA MARIA SOARES LOPES
CPF/CNPJ: 873.688.647-72
ENDEREÇO: TRAVESSA SEMEÃO, N 32, CENTRO
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 283,8755 HECTARES.


ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA TROPICAL, GLEBA PRETINHO - RORAINÓPOLIS/RR.

VALIDADE: 05/12/2024

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 05/12/2022


ALESSANDRA SASSO CAMPELO
Presidente em exercício da FEMARH


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 13/12/22
HORA _____
Lebiana S. Lima




GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: N 0°9'19,186" Longitude: 60°40'37,304" 

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00777-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-01145-01/2022.**

VALOR DA TAXA: 452,12

VISTORIA: 450,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSIANE DE SOUZA CAMPOS-ART OBRA / SERVIÇO

Nº RR20220108107